



Associação dos Técnicos de Nível Superior da UFRN
Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional
ATENS UFRN SEÇÃO SINDICAL

PORTARIA Nº 01/2023, 1 de setembro de 2023

A Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Seção Sindical do ATENS Sindicato Nacional – ATENS UFRN SEÇÃO SINDICAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40, parágrafo 1 e 2 do Regimento Interno da ATENS UFRN SEÇÃO SINDICAL, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral formada pelos associados: José Medeiros dos Santos - SIAPE 1164323 - Técnico em Assuntos Educacionais, Maria Nazaré Batista - SIAPE 350341 - Nutricionista, Donália Cândida Nobre - SIAPE 1285517 - Assistente Social, Joseilce Medeiros da Silva - SIAPE 349909 - estatístico, Fernando de Souza Silva - SIAPE 1553727 - Enfermeiro para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o edital e as normas do processo eleitoral para preenchimento dos cargos de direção e conselho fiscal da ATENS UFRN SEÇÃO SINDICAL para o período de 1 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023;

Art. 2º - A presente Comissão tem um prazo máximo de 15 dias para a apresentação das normas e edital objeto desta Portaria;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 1 de setembro de 2023.

ATENS-UFRN – SEÇÃO SINDICAL DO ATENS SINDICATO NACIONAL

Representado por sua Presidente Maria Coeli Cardoso Viana Azevedo